



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 04/01/2022

Secretaria Adm. e Planejamento

### EDITAL DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO : CONVITE Nº 01/2022</b>	<b>TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>ABERTURA : 17/01/2022 (SEGUNDA FEIRA)</b>	<b>HORÁRIO : 13:00 horas</b>
<b>LOCAL:</b> sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

**Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.**

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:00 horas do dia 17 DE JANEIRO DE 2022**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

##### 1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra **de construção de ponte sobre o Córrego José Frederico**, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento, por 5,00m de largura, no Município de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: 60 dias, conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

##### 1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- 1.2.1 Somente poderão participar do presente **CONVITE**, pessoas jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado, devidamente inscritas no CREA/GO.
- 1.2.2 O presente edital é de ampla concorrência por contemplar item com valor global estimado superior a R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0009/2016 do TCM/GO.
- 1.2.3 Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.
- 1.2.4 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante toda a sessão de realização da presente licitação, uso obrigatório de álcool em gel e os participante deverão manter distanciamento um dos outros conforme orientação da OMS.
- 1.2.5 É vedada a participação de pessoa física ou jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 1.2.6 Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.
- 1.2.7 Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE**

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

1.2.8 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

1.2.9 Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

1.2.10 Os convidados a participar no certame, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 01/2022**  
**proponente:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 01/2022**  
**proponente:.....**

1.2.11 Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

1.2.12 A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

1.2.13 Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

Se pessoa jurídica

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Cartão de CNPJ
- c) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.
- i) Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado (CREA), da empresa proponente e dos responsáveis técnicos;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- j) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*
- k) Declaração de conhecimento das condições de execução dos serviços conforme modelo em anexo VI.
- l) Comprovação pela empresa licitante de aptidão para execução serviços com características semelhantes, através de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que pertença a seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, detentor de atestado devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA, comprovando a execução pelo profissional, que prestou serviços compatíveis e/ou similares ao objeto deste Edital, relativo à execução dos serviços que compõem a parcela de maior relevância técnica.
- m) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU;
- n) Indicação do (s) profissional(is) relacionado que será o responsável técnico pela empresa, que irá acompanhar a obra.

2.2 Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME), micro empreendedor individual (MEI) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou equiparados pela lei, no ato da habilitação deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item.

2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.5 A participação no presente certame pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, **podendo a licitante realizar visita técnica para vistoria das condições de execução dos serviços devendo a mesma apresentar a declaração de conhecimento da obra nos termo do ANEXO.**

### 3 - DA "PROPOSTA":

3.1 O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Assinatura e CPF do proponente;
- b) Carimbo de CNPJ do proponente;
- c) Preço global expresso em moeda nacional, .
- d) Proposta conforme orçamento de referência com detalhamento e composição dos custos e **COMPOSIÇÃO DO BDI e Cronograma físico financeiro.**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

3.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

#### 4 - DO JULGAMENTO:

4.1 O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta **MENOR PREÇO GLOBAL** ;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **GLOBAL**;

#### 5 - DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.



## **6 – DO PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será efetuado CONFORME EXECUÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, e ocorrerá até o 10º dia útil posterior, após a medição e ateste de execução dos serviços, mediante ateste do gestor do contrato.

Para o pagamento dos serviços, as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Contratante de acordo com as informações contidas no contrato e entregues à Contratante.

6.2 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde serão citados o número e a data da licitação.

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 o valor estimado da obra é de R\$ 277.385,24 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); que deverão ser custeados com recurso próprio do Município e as despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

26.782.1045.3033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

## **8 - DOS RECURSOS:**

8.1 Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

8.2 Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

8.3 Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

8.4 Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

#### **9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

9.1 As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

#### **10 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 60 (dias), conforme cronograma físico financeiro em anexo.

#### **11- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11.2 Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

11.3 Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

11.4 Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

11.5 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

11.6 eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouidor, aos 04 DE JANEIRO DE 2022

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONVITE 01/2022 (tipo menor preço global )**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ : \_\_\_\_\_

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o licitante que cotar o **menor preço global**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **17 DE JANEIRO DE 2022**, às **13:00 horas**, Local: **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.**

Item	QUANT	Descrição	Preço UNITARI	PREÇO GLOBAL
------	-------	-----------	---------------	--------------

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra **de construção de ponte sobre o Córrego José Frederico**, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento, por 5,00m de largura, no Município de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: 60 dias, conforme termo de

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

. Prazo de execução: conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

**VALOR GLOBAL DA**

**OBRA.....**

.....

**A empresa deverá apresentar proposta ORÇAMENTÁRIA detalhada, cronograma físico financeiro e composição do BDI, CONFORME ANEXOS MODELOS ANEXO AO PROCESSO**

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VALIDADE DE PREÇO: 60 DIAS.

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....

Carimbo de CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CONVITE 01/2022 (tipo menor preço)  
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E COMPOSIÇÃO DBI, PROJETOS E DEMAIS  
ANEXOS.**

*nf*

## PLANILHA DE ORÇAMENTO

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido", pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ovidor - Goiás.

LOCALIDADE GOIÂNIA	DATA BASE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3				
SINAPI	08/2021 (DES.)	Ovidor / GO	26,24%	0,00%	0,00%				
GOINFRA	07/2021 (DES.)								
SICRO	04/2021 (DES.)								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1			<b>PONTE SOBRE O CÓRREGO JOSÉ FREDERICO</b>						0,00
			SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	160,00		BDI 1	0,00	0,00
1.2	GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETE DE MADEIRA DE LEI (VIGOTA) 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	MF	8,00		BDI 1	0,00	0,00
1.3	GOINFRA	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD-AGETOP	UND.	1,00		BDI 1	0,00	0,00
1.4	GOINFRA	20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA - PD-AGETOP	UND.	1,00		BDI 1	0,00	0,00
2			INFRAESTRUTURA						0,00
2.1			ESTACAS						0,00
2.1.1	SICRO	2306126	Estaca tipo título TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação	M	160,00		BDI 1	0,00	0,00
2.2			CORTINA DE ENVELOPAMENTO						0,00
2.2.1	SINAPI	096523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MP	19,28		BDI 1	0,00	0,00
2.2.2	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2450,00		BDI 1	0,00	0,00
2.2.3	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - concretagem em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	MP	20,20		BDI 1	0,00	0,00
2.2.4	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - com scapto, instalação e retirada	M2	202,00		BDI 1	0,00	0,00
2.2.5			DAR ACABAMENTO NA PARTE APARENTE DO PEGÃO EXISTENTE	M2	26,00		BDI 2	0,00	0,00
3			MESO ESTRUTURA						0,00
3.1			VIGAS DE APOIO (TRANSVERSINAS)						0,00
3.1.1	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - concretagem em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	MP	3,64		BDI 1	0,00	0,00
3.1.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - concretagem, instalação e retirada	M2	46,90		BDI 1	0,00	0,00
3.1.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	388,00		BDI 1	0,00	0,00
3.1.4	SICRO	2108166	Escoramento com portalites D = 10 cm - utilização de 2 vezes - concretagem, instalação e retirada	M3	92,00		BDI 1	0,00	0,00
4			SUPERESTRUTURA						0,00
4.1			LONGARINAS (PRÉ-MOLDADAS)						0,00

## PLANILHA DE ORÇAMENTO

Objeto: Construção de ponte sobre o córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ovidor – Goiás.

LOCALIDADE GOIÂNIA		DATA BASE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1		BDI 2		BDI 3	
SINAPI GOINFRA, SICRO		08/2021 (DES.) 07/2021 (DES.) 04/2021 (DES.)		Ovidor / GO		26,24%		0,00%		0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
4.1.1	SICRO	1107904	Concreto fck = 35 MPa - concretagem em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	14,88		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - concretagem, instalação e retirada	M2	186,00		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2122,00		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.4	SICRO	307731	Aparelho de apoio de neoprene tratado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DMP	12,40		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.5	SICRO	5505556	Protensão de tirante com 12 condalhas D = 12,7 mm aço CP 190 RB, com capacidade de 1,040 kN - inclusive ancoragem e groutamento da cabeça	un	4,00		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.6	SICRO	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	TKM	27700,00		BDI 1	0,00	0,00		
4.1.7	SICRO	3806423	Lançamento de viga pré-moldada de 1.000 a 1.250 kN com utilização de guindaste	UN	4,00		BDI 1	0,00	0,00		
5			<b>GUARDA-CORPO</b>								
5.1	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - concretagem em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	MP	1,88		BDI 1	0,00	0,00		
5.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - concretagem, instalação e retirada	M2	20,60		BDI 1	0,00	0,00		
5.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	198,00		BDI 1	0,00	0,00		
6			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>								
6.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	98,00		BDI 1	0,00	0,00		
6.2	SINAP	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	456,00		BDI 1	0,00	0,00		

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SICRO para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ouvidor – Goiás.

Município: Ouvidor - Goiás

Data: 29/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO	MÊS 1		MÊS 2	
				%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	#DIV/0!	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2	INFRAESTRUTURA	R\$ -	#DIV/0!	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3	MESO ESTRUTURA	R\$ -	#DIV/0!	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -
4	SUPERESTRUTURA	R\$ -	#DIV/0!	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -
5	GUARDA-CORPO	R\$ -	#DIV/0!	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -
6	ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!	50,00%	R\$ -	50,00%	R\$ -
VALOR TOTAL:		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
VALOR TOTAL ACUMULADO:		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ouvidor – Goiás.

Município: Ouvidor - Goiás

Data: 29/11/2021

### COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

1) DESPESAS FINANCEIRAS - ( 0,00% a 1,2%)

1,20%

Riscos, administ. Central, administ., Garantia  
Despesas financeiras  
Bonificação/lucro  
COFIS/PIS/ISS/CPMF

1,084

1,012

1,063

0,924

2) RISCOS - ( 0,00% A 2,05%)

2,00%

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - ( 0,11% a 8,03%)

6,00%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - ( 3,83% a 9,96%)

6,25%

5) GARANTIA - ( 0,00% a 0,42%)

0,42%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3%.  
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 4,00%

CPMF= 0,00%

BDI = 26,24%

Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II – CONVITE 01/2022**

**TERMO DE RENÚNCIA**

....., inscrito no  
CPF/CNPJ N°....., renuncia ao direito de recorrer das  
decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OUVIDOR, referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de  
habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim  
com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de  
preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 01/2022.

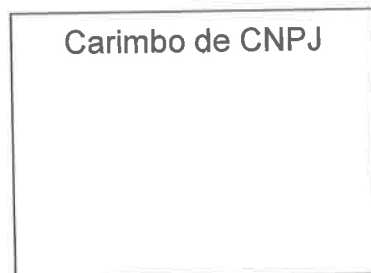
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

---

**Assinatura do responsável**

CPF N° .....

Carimbo de CNPJ



*ef*

---

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO III – CONVITE 01/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa  
(OU CONTADOR DA EMPRESA)  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que  
esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de  
Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006  
e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo,  
assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45  
da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. \_\_\_\_\_

CRC/GO \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

OBS: modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*

\_\_\_\_\_  
Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

*uf*



#### ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ...../2022

“MINUTA DE Contrato que entre si celebram o Município de Ouvidor e a ..... na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

07 – CONTRATADA: ..... Pessoa..... inscrita no CPF/CNPJ nº ....., sediada Rua ....., neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro, ....., inscrito no CPF nº .....e RG nº .....residente e domiciliado a .....

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 01/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa em regime de empreitada global, para execução de obra de **construção de ponte sobre o Córrego José Frederico**, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento,

40



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

por 5,00m de largura, no Município de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: 60 dias, conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

Prazo de execução: máximo de 60 dias conforme cronograma físico financeiro memorial descritivo, projetos e demais anexos que compõem a proposta de preço declarada vencedora da licitação na modalidade convite n. 01/2022.

### CLÁUSULA III – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato .....de de 2022 a .....  
de .....de 2022, prazo de execução dos serviços é de 60 dias a partir da assinatura da ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro, podendo a vigência ser prorrogada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, caso haja interesse entre as partes.

### CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**A CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na cláusula primeira, a importância global :.....  
que serão pagos CONFORME MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, de acordo com o cronograma físico financeiro. O pagamento será efetuado até o 10º dia após a medição e atesta do gestor do contrato. Totalizando o valor total da contratação em R\$..... (.....); Conforme proposta declarada vencedora em anexo.

### CLÁUSULA V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos próprios do Município e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



FICHA 268

26.782.1045.3033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

### CLÁUSUA VI - REAJUSTE DE PREÇO

O valor contratado não poderá sofrer reajuste.

### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

7.2 A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

7.3 A medição dos serviços será realizada quinzenalmente conforme cronograma físico financeiro.

7.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços;

7.5 Manter seus empregados identificados e uniformizados;

7.6 Atender todas as exigências do município.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

7.7 Acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado.

7.8 Os serviços serão de forma parcelada e deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

7.9 A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor;

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle da CONTRATANTE, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.

**CLÁUSULA IX - ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS DA CONTRATADA**

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9.1 Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a Contratada;

9.2 Fica expressamente estabelecido que incumba à Contratada que corre por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão de obra decorrentes deste instrumento, que assume em consequência das obrigações e ônus de empregadora o pagamento da remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

9.2.1 A CONTRATADA deverá estar de acordo com que o estipulado no Art.154 e seguintes da CLT, implementado pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, ainda cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual), NR-18 (Obras de Construção Demolição e Reparos), relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

#### CLÁUSULA X - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

10.1 A contratação será em regime de empreitada global, e o preço proposto deverá incluir, todos os materiais, todas as despesas com mão de obra, impostos, fretes, todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

#### CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO

11.1 O fiscalização e o acompanhamento será exercido pelo gestor do contrato que será exercida pelo engenheiro do Município. Ficará sob a responsabilidade do gestor a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 2022 a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

serviços efetuados, a utilização de uniformes e Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários da CONTRATADA.

11.2 A gestor do contrato poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.

11.3 O engenheiro do Município fará a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

11.4 A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços.

11.5 Todos os serviços serão inspecionados por funcionário da CONTRATANTE, o qual atestará e fiscalizará a realização dos serviços prestados.

**CLÁUSULA IX - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas, e por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Ouidor, ..... de 2022



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
Contratada

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_  
CPF nº

07 - \_\_\_\_\_  
CPF nº



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DO CONTRATO N. 12022**

<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e a .....
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
<b>OBJETO:</b>	.
<b>PRAZO:</b>	
<b>LICITAÇÃO:</b>	Modalidade convite n. 01/2022
<b>DOTAÇÃO :</b>	
<b>VALOR:</b>	
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, ..... de 2022

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

*Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**CONVITE 01/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O objeto do presente termo de referência é a Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ouvidor – Goiás.

Superestrutura: sistema de grelhas formadas por vigas pré-moldadas em seção "U invertido" colocadas paralelamente no sentido longitudinal travadas por tirantes no sentido transversal;

Mesoestrutura: composto por pilares-parede;

Infraestrutura: pegão de concreto ciclópico apoiado na rocha e cortina da reforço chumbadores cravados na rocha.

Os serviços deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de melhorar a infraestrutura local para deslocamento entre as propriedades rurais e o perímetro urbano, permitindo um escoamento melhor da produção agropecuária que é produzida e comercializada na região do Ressação, existe a necessidade de obra para Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, na Região do Ressação, município de Ouvidor – Goiás.

*Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO*  
*Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

De acordo com os dados atualizados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Ouvidor – Goiás possui uma população estimada de 6.242 habitantes, a área da unidade territorial de 413,784 km<sup>2</sup>, com a densidade demográfica de 13,21 hab/km<sup>2</sup> e uma frota com o total de 2.781 veículos.

O fluxo de trafego de veículos nos locais de intervenção foi determinado de forma empírica em três horários considerados:

- Alto fluxo de veículos (entre 07:00h e 08:00h) – média de 32 veículos por hora;
- Médio fluxo de veículos (entre 13:00h e 14:00h) – média de 15 veículos por hora;
- Baixo fluxo de veículos (entre 21:00 e 22:00h) – média de 8 veículos por hora.

### 3. OBJETIVOS

Promover a acessibilidade universal entre as propriedades rurais e o perímetro urbano, eliminando barreiras, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos da população.

### 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As principais características da obra de arte especial projetadas são:

Comprimento da Ponte: 8,00 m;

Largura da plataforma: 5,00 m;

Mesoestrutura em concreto ciclópico composta por dois pilares extremos, com dimensões de 4 m de frente, 5 m de cada ala, e altura de média de 3 m. O pegão lado Ouvidor será reforçado com uma parede de concreto armado de 30cm de espessura, que terá como fundação estacas metálicas tipo trilho com 8 m de profundidade. A parede existente fixará na parede a existir através de grampos colados na parede existente;

Superestrutura em vigas pré-moldadas de concreto armado com vão de 8,00 metros em seção “U invertido”, dispostas em número de 5 paralelamente para a formação do vão. As vigas pré-fabricadas serão dispostas lateralmente, totalizando a plataforma dimensionada. As vigas serão assentadas sobre aparelho de apoio tipo neoprene criando assim uma interface concreto-neoprene-concreto, absorvendo parcialmente os esforços horizontais e verticais. Após o posicionamento das vigas, estas deverão ser protendidas lateralmente por meio de cordoalhas CP190 RB 12,7 colocados transversalmente a grelha, a qual deverá estar posicionada nos furos laterais centrais existente nas peças pré-moldadas. A protensão será feita com auxílio de macaco hidráulico aplicando uma carga de 10 tf, tendo como objetivo compor um sistema estrutural com alto grau de hiperestaticidade do tipo grelha, de modo a redistribuir os esforços para todas as vigas. Após a instalação destes tirantes, os encontros centrais das vigas deverão ser “grauteados” nas aberturas que existentes sobre estas barras. O concreto utilizado nas vigas pré-moldadas deve ser de alto desempenho com fck maior ou igual a 40 Mpa;

As longarinas são projetadas para classe 45, utilizando-se um veículo tipo 45 tf conforme prescrição da NBR 7188/84;

As armaduras passiva, serão em aço CA-50, todas emendadas por trespasse;

As armaduras ativas serão em cordoalhas CP 190 RB 12,7.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**5. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Para a elaboração da planilha de orçamento foram considerados os serviços necessários, foram realizados os levantamentos quantitativos e qualitativos conforme o projeto aprovado e foram considerados os valores de custo unitário dos serviços.

LOCALIDADE GOIÂNIA SINAPI GOINFRA SICRO	DATA BASE 01/2022 (DES.) 07/2021 (DES.) 04/2021 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Ouvidor / GO	BDI 1 26,24%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
---	---	--------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>Data: 29/11/2021 PONTE SOBRE O CÔRREGO ZÉ FREDERICO</b>									277.385,24
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						23.575,74
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	160,00	51,89	BDI 1	65,51	10.481,60
1.2	GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETE DE MADEIRA DE LEI (VIGOTA) 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	8,00	173,99	BDI 1	219,64	1.757,12
1.3	GOINFRA	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. AGETOP	UND.	1,00	2.622,53	BDI 1	3310,68	3.310,68
1.4	GOINFRA	20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA - PD AGETOP	UND.	1,00	6.358,00	BDI 1	8026,34	8.026,34
2			<b>INFRAESTRUTURA</b>						122.851,97
2.1			<b>ESTACAS</b>						52.515,20
2.1.1	SICRO	2306126	Estaca triplo trilho TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação	M	160,00	260,00	BDI 1	328,22	52.515,20
2.2			<b>CORTINA DE ENVELOPAMENTO</b>						70.336,77
2.2.1	SINAPI	096523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	19,28	74,27	BDI 1	93,76	1.807,69
2.2.2	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2450,00	8,99	BDI 1	11,35	27.807,50
2.2.3	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M³	20,20	396,64	BDI 1	500,72	10.114,54
2.2.4	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	202,00	113,85	BDI 1	143,72	29.031,44
2.2.5			DAR ACABAMENTO NA PARTE APARENTE DO PEGÃO EXISTENTE	M2	26,00	48,00	BDI 2	60,60	1.575,60
3			<b>MESO ESTRUTURA</b>						15.329,80
3.1			<b>VIGAS DE APOIO (TRANSVERSINAS)</b>						15.329,80
3.1.1	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M³	3,64	396,64	BDI 1	500,72	1.822,62
3.1.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	46,80	113,85	BDI 1	143,72	6.726,10
3.1.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	388,00	8,99	BDI 1	11,35	4.403,80
3.1.4	SICRO	2108166	Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	M3	92,00	20,47	BDI 1	25,84	2.377,28
4			<b>SUPERESTRUTURA</b>						89.814,17
4.1			<b>LONGARINAS (PRÉ-MOLDADAS)</b>						89.814,17
4.1.1	SICRO	1107904	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	14,88	414,01	BDI 1	522,65	7.777,03
4.1.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	186,00	113,85	BDI 1	143,72	26.731,92



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2122,00	8,99	BDI 1	11,35	24.084,70
4.1.4	SICRO	307731	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DM³	12,40	99,57	BDI 1	125,70	1.558,68
4.1.5	SICRO	5605956	Protensão de tirante com 12 cordoalhas D = 12,7 mm aço CP 190 RB, com capacidade de 1.040 kN - inclusive ancoragem e groutamento da cabeça	un	4,00	535,24	BDI 1	675,69	2.702,76
4.1.6	SICRO	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	TKM	27700,00	0,47	BDI 1	0,59	16.343,00
4.1.7	SICRO	3806423	Lançamento de viga pré-moldada de 1.000 a 1.250 kN com utilização de guindaste	UN	4,00	2102,36	BDI 1	2654,02	10.616,08
5			<b>GUARDA-CORPO</b>						6.149,28
5.1	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M³	1,88	396,64	BDI 1	500,72	941,35
5.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	20,60	113,85	BDI 1	143,72	2.960,63
5.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	198,00	8,99	BDI 1	11,35	2.247,30
6			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						19.664,28
6.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	98,00	80,18	BDI 1	101,22	9.919,56
6.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	456,00	16,93	BDI 1	21,37	9.744,72

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO	MÊS 1		MÊS 2	
				%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.575,74	8,50%	100,00%	R\$ 23.575,74	0,00%	R\$ -
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 122.851,97	44,29%	100,00%	R\$ 122.851,97	0,00%	R\$ -
3	MESO ESTRUTURA	R\$ 15.329,80	5,53%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.329,80
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 89.814,17	32,37%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 89.814,17
5	GUARDA-CORPO	R\$ 6.149,28	2,22%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 6.149,28
6	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 19.664,28	7,09%	50,00%	R\$ 9.832,14	50,00%	R\$ 9.832,14
VALOR TOTAL:		R\$ 277.385,24	100,00%	56,33%	R\$ 156.259,85	43,67%	R\$ 121.125,39
VALOR TOTAL ACUMULADO:				56,33%	R\$ 156.259,85	100,00%	R\$ 277.385,24

## 7. PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 02 (dois) meses a partir da emissão da ordem de serviço para a Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouvidor.

## 8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

#### **9. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

#### **10. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à últimação da contratação.

Ouidor – Goiás, novembro de 2021.

Responsável pela elaboração:

**Omar Cardoso Rosa Filho**

Departamento de Engenharia do Município





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CONVITE 01/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a ....., através de seu ....., Sr. ...., portador do CPF n. ...., RG n. ...., residente a ....., DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca da execução dos serviços objeto do licitação na modalidade convite n. 01/2022, e dos locais e condições, bem como obteve todas as informações necessária a execução do objeto do licitação em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**DEMAIS ANEXOS**

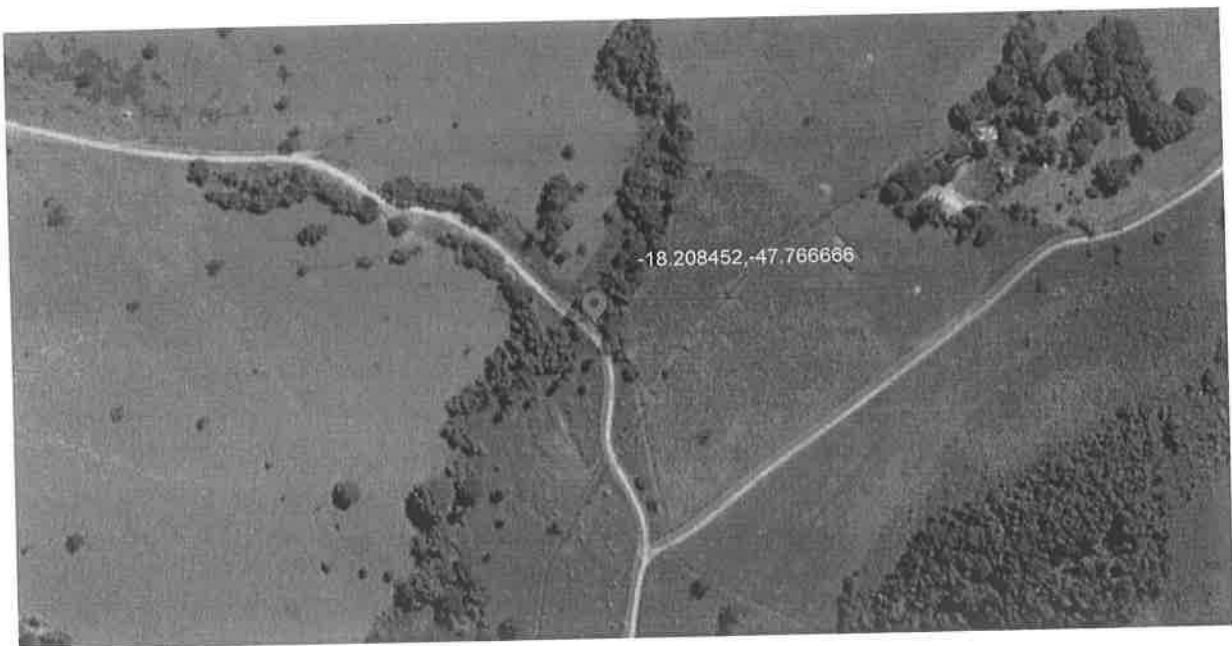
---

*Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144*



## LOCALIZAÇÃO

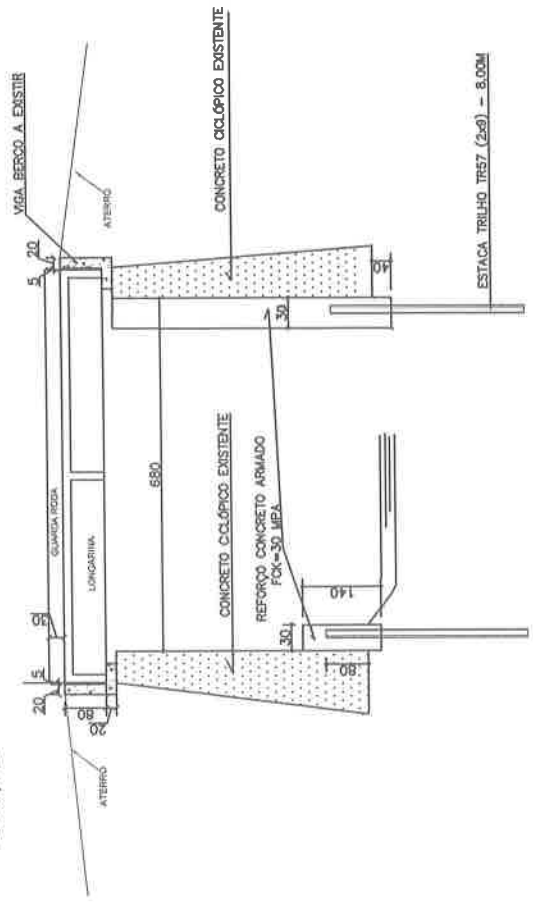
A Ponte sobre o Córrego José Frederico está localizada entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, no município de Ouvidor – GO, na seguinte coordenada geográfica: Latitude -18.208452 e Longitude -47.766666.



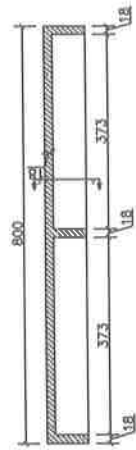
Ouvidor – Goiás, 24 de novembro de 2021.

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro Civil – CREA 14.476/D-DF  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

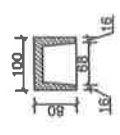
CORTE LONGITUDINAL (A)  
ESC.: 1/100



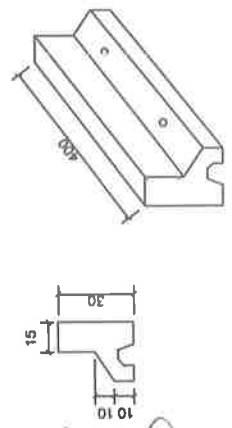
DETALHE DA LONGARINA  
PRÉ-MOLDADA  
ESC.: 1/100



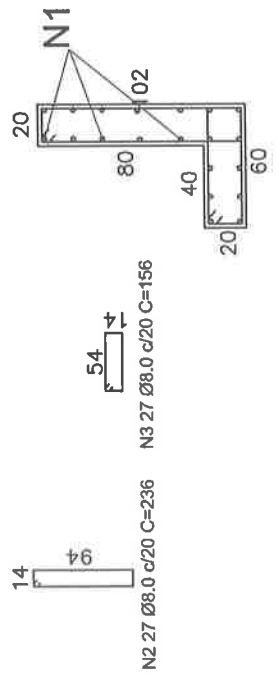
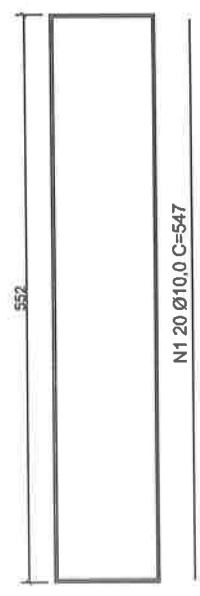
CORTE A-A



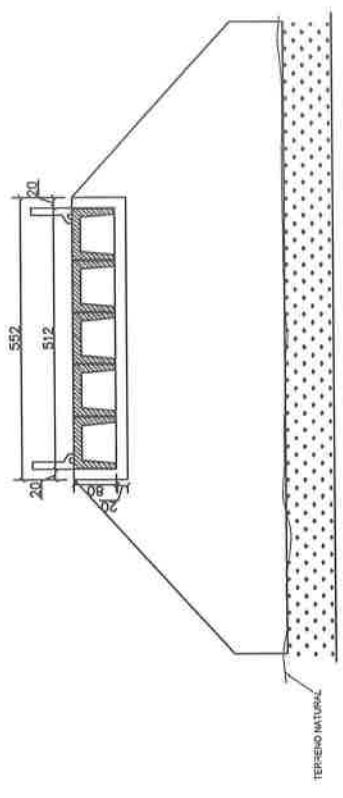
DETALHE GUARDA-CORPO (4X)



TRANSVERSINA CORTINA (2X) - fck=30Mpa



CORTE TRANSVERSAL (B)  
ESC.: 1/100



PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
TÍTULO: PONTE SOBRE CÓRREGO JOSE FEDRERICO - MUNICIPIO DE OUVIDOR

LOGOTIPO:



ASSINATURAS:  
PROJETO (R):  
OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
Eng. CIV. CRETA. CP. 14471-0

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
CNPJ: 01.13187000129

CONTEÚDO:

CORTE LONGITUDINAL (A), CORTE TRANSVERSAL (B), DETALHE DA LONGARINA, DETALHE GUARDA CORPO E TRANSVERSINA CORTINA

DATA:	PROJETO:	PROPRIETÁRIO:	INDICADA:	DATA:
29/11/2021	OMAR CARDOSO	OMAR CARDOSO	01/02	

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. Introdução

O presente memorial tem a finalidade de indicar as principais características estruturais, especificações de materiais e especificações construtivas da ponte mista com longarinas em seção “U invertido” pré-moldadas de concreto armado, e demais peças em concreto convencional com 8.0m de comprimento e 5.0m de largura no município de Ouvidor – Goiás.

A superestrutura projetada é constituída por 1 vão de 8 metros, sem balanços extremos. Os vãos são constituídos todos por estruturas independentes, do tipo grelha bi-apoiada. Cada grelha é formada pelo conjunto de 5 vigas pré-moldadas de concreto Armado em seção “U Invertido” dispostas paralelamente e travadas transversalmente pela colocação de 2 tirantes instalados na parte central da viga.

O tabuleiro composto por essas vigas pré-moldadas é montado nos seus extremos sobre os pilares-parede (pegões) já existentes constituídos de concreto ciclópico.

O pegão lado Ouvidor esta tptalmente danificado com trinca vertical, o qual deve ser reforçado.

O reforço deste pegão será feito com uma cortina armada de 30 cm de espessura instalada em toda face interna do pegão. Esta cortina será apoiada em estaca metálica tipo trilho.

O pegão lado oposto, está em bom estado mas também deve sofrer um reforço com uma cortina armada de 30 cm de espesura até 1,40 m de altura também apoiada em estaca metálica tipo trilho.

### 2. Dados gerais

As principais características da obra de arte especial projetadas são:

- Comprimento da Ponte: 8,00 m;
- Largura da plataforma: 5,00 m;

4

- Mesoestrutura em concreto ciclópico composta por dois pilares extremos, com dimensões de 4 m de frente, 5 m de cada ala, e altura de média de 3 m. O pegão lado Ouvidor será reforçado com uma parede de concreto armado de 30cm de espessura, que terá como fundação estacas metálicas tipo trilho com 8 m de profundidade. A parede existente fixará na parede a existir através de grampos colados na parede existente;
- Superestrutura em vigas pré-moldadas de concreto armado com vão de 8,00 metros em seção “U invertido”, dispostas em número de 5 paralelamente para a formação do vão. As vigas pré-fabricadas serão dispostas lateralmente, totalizando a plataforma dimensionada. As vigas serão assentadas sobre aparelho de apoio tipo neoprene criando assim uma interface concreto-neoprene-concreto, absorvendo parcialmente os esforços horizontais e verticais. Após o posicionamento das vigas, estas deverão ser protendidas lateralmente por meio de cordoalhas CP190 RB 12,7 colocados transversalmente a grelha, a qual deverá estar posicionada nos furos laterais centrais existente nas peças pré-moldadas. A protensão será feita com auxílio de macaco hidráulico aplicando uma carga de 10 tf, tendo como objetivo compor um sistema estrutural com alto grau de hiperestaticidade do tipo grelha, de modo a redistribuir os esforços para todas as vigas. Após a instalação destes tirantes, os encontros centrais das vigas deverão ser “grauteados” nas aberturas que existentes sobre estas barras. O concreto utilizado nas vigas pré-moldadas deve ser de alto desempenho com  $f_{ck}$  maior ou igual a 40 Mpa;
- As longarinas são projetadas para classe 45, utilizando-se um veículo tipo 45 tf conforme prescrição da NBR 7188/84;
- As armaduras passiva, serão em aço CA-50, todas emendadas por trespasse;
- As armaduras ativas serão em cordoalhas CP 190 RB 12,7.

### 3. Sistema Estrutural

*Superestrutura:* sistema de grelhas formadas por vigas pré-moldadas em seção “U invertido” colocadas paralelamente no sentido longitudinal travadas por tirantes no sentido transversal;

*Mesoestrutura:* composto por pilares-parede;

*Infraestrutura:* pegão de concreto ciclópico apoiado na rocha e cortina de reforço chumbadores cravados na rocha.

### 4. Especificação dos Materiais

- Concreto Estrutural (Armado):  $f_{ck}$  30 MPa (300 kgf/cm<sup>2</sup>);



64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



- Aço CA 50-A.

## 5. Normas Utilizadas

No dimensionamento das longarinas foram utilizadas as normas:

- NBR – 7188/84 – Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre;
- NBR – 7187/87 – Cálculo e Execução das Pontes de Concreto Armado;
- NBR – 6118/07 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;
- Outras bibliografias técnicas.

Ouvidor – Goiás, 24 de novembro de 2021.

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro Civil – CREA 14.476/D-DF  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**







**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido", pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso do Cima, município de Ouvidor - Goiás.

LOCALIDADE GOIÂNIA SINAPI GOINFRA SICRO	DATA BASE 08/2021 (DES.) 07/2021 (DES.) 04/2021 (DES.)	MUNICÍPIO / UF Ouvidor - Go.	BDI 1 26,24%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%				
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.1.1	SICRO	1107904	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	14,98	414,01	BDI 1	522,65	7.777,03
4.1.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	186,00	113,85	BDI 1	143,72	26.731,92
4.1.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2122,00	8,99	BDI 1	11,35	24.084,70
4.1.4	SICRO	307731	Aparelho de apoio de neoprene tratado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DMP	12,40	99,57	BDI 1	125,70	1.558,68
4.1.5	SICRO	5605956	Protensão de tirante com 12 cordoalhas D = 12,7 mm aço CP 190 RB, com capacidade de 1.040 kN - inclusive ancoragem e groulramento da cabeça	un	4,00	535,24	BDI 1	675,69	2.702,76
4.1.6	SICRO	5914639	Transporte com cavalo mecânico com arrimabloque com capacidade de 30 L - rodovia em revestimento primário	TKM	27700,00	0,47	BDI 1	0,59	16.343,00
4.1.7	SICRO	3806423	Lançamento de viga pré-moldada de 1.000 a 1.250 kN com utilização de guinastes	UN	4,00	2102,36	BDI 1	2654,02	10.616,08
5			<b>GUARDA-CORPO</b>						<b>6.149,28</b>
5.1	SICRO	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	1,88	396,64	BDI 1	500,72	941,36
5.2	SICRO	3108007	Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	20,60	113,85	BDI 1	143,72	2.960,63
5.3	SICRO	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	198,00	8,99	BDI 1	11,35	2.247,30
6			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>19.654,28</b>
6.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	99,00	80,18	900 1	101,22	9.919,56
6.2	SINAPI	90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	456,00	16,93	BDI 1	21,37	9.744,72

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SICRO para a Unidade de Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

40



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as regiões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ouvidor – Goiás.

Município: Ouvidor - Goiás

Data: 29/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO		MÊS 1		MÊS 2	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.575,74	8,50%	100,00%	R\$ 23.575,74	0,00%	R\$ -	0,00%
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 122.851,97	44,29%	100,00%	R\$ 122.851,97	0,00%	R\$ -	0,00%
3	MESO ESTRUTURA	R\$ 15.329,80	5,53%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.329,80	100,00%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 89.814,17	32,37%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 89.814,17	100,00%
5	GUARDA-CORPO	R\$ 6.149,28	2,22%	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 6.149,28	100,00%
6	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 19.664,28	7,09%	50,00%	R\$ 9.832,14	50,00%	R\$ 9.832,14	50,00%
VALOR TOTAL:		R\$ 277.385,24	100,00%	56,33%	R\$ 156.259,85	43,67%	R\$ 121.125,39	100,00%
VALOR TOTAL ACUMULADO:		R\$ 277.385,24		56,33%	R\$ 156.259,85		R\$ 277.385,24	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, entre as reglões do Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, município de Ouvidor – Goiás.

Município: Ouvidor - Goiás

Data: 29/11/2021

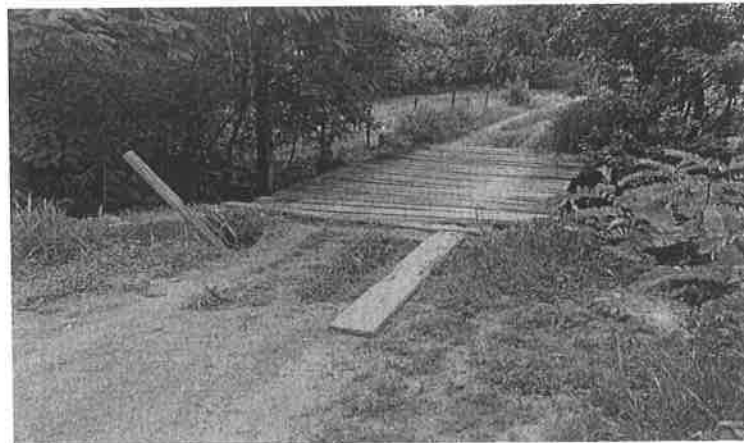
COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)									
1) DESPESAS FINANCEIRAS - ( 0,00% a 1,2%)									
<input type="text" value="1,20%"/>									
2) RISCOS - ( 0,00% A 2,05%)									
<input type="text" value="2,00%"/>									
	Riscos, administ. Central, administ., Garantia								
	Despesas financeiras								
	Bonificação/lucro								
	COFIS/PIS/ISS/CPMF								
	<table border="1"> <tr><td></td><td>1,084</td></tr> <tr><td></td><td>1,012</td></tr> <tr><td></td><td>1,063</td></tr> <tr><td></td><td>0,924</td></tr> </table>		1,084		1,012		1,063		0,924
	1,084								
	1,012								
	1,063								
	0,924								
3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - ( 0,11% a 8,03%)									
<input type="text" value="6,00%"/>									
4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - ( 3,83% a 9,96%)									
<input type="text" value="6,25%"/>									
5) GARANTIA - ( 0,00% a 0,42%)									
<input type="text" value="0,42%"/>									
7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.									
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)									
COFINS= <input type="text" value="3,00%"/>	PIS= <input type="text" value="0,65%"/>								
CPMF= <input type="text" value="0,00%"/>	ISS= <input type="text" value="4,00%"/>								
<b>BDI = <input type="text" value="26,24%"/></b>	Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário								



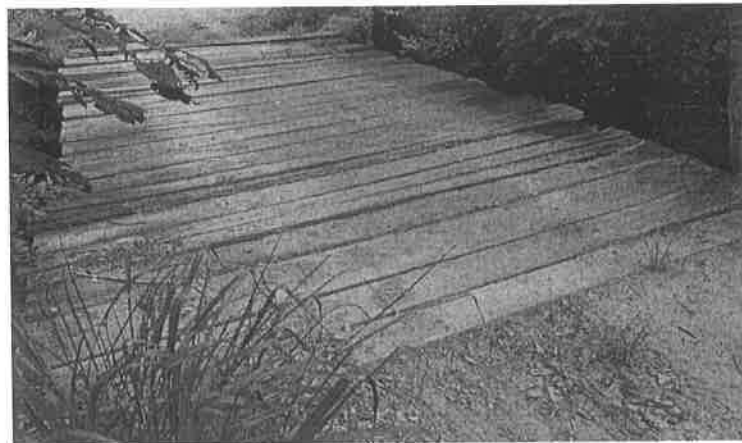
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>Município:</b>	Ouvidor - Goiás
<b>Objeto:</b>	Construção de Ponte sobre o Córrego José Frederico, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 8,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouvidor.



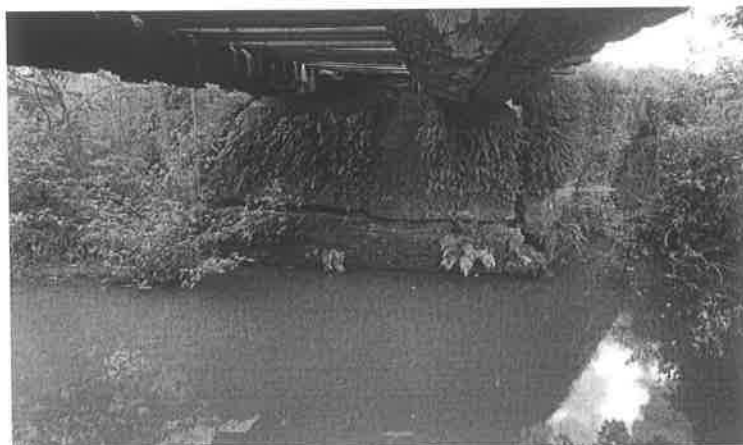


*ep*



*uf*









Ouvidor – Goiás, 24 de novembro de 2021.

---

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil  
Departamento de Engenharia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**